

**Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos**

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
CARLA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ANDERSON MATHEUS CORREIA SOUZA DE ASSUNÇÃO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. CANDIDATO(A) NÃO CUMPRE O REQUISITO LEGAL PARA INGRESSO NO CURSO (TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO), CONFORME "PERFIL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO", ANEXO IV DO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PSCT 2022.2, EDITAL PRE/IFPB Nº 63/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022, E RETIFICAÇÕES POSTERIORES, E EM ATENÇÃO À LEI 9394/1996, ART. 36-B, INC. II. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MIKAELLY DOS SANTOS DUTRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO O VERSO DO RG CIVIL, O VERSO DO RG CIVIL DO RESPONSÁVEL LEGAL, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "B", "F" E "G". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VALDIRENE RIZONETE SOBRINHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOCIOECONÔMICA: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, POIS CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
AMANA MARTINS FAGUNDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. EEP: CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.2.2, ALÍNEA "A", IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ERALDO SERGIO CAVALCANTE MARTINS JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JAMERSON FELIX BATISTA DA PAZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DE FORMA RESTRITA, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A VISUALIZAÇÃO DO(S) DOCUMENTO(S). EEP: CANDIDATO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, ONDE PROVAVELMENTE SE ENCONTRA O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE FORMA RESTRITA, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A VISUALIZAÇÃO DO(S) DOCUMENTO(S) E A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDEFERIDA. NÃO É POSSÍVEL VISUALIZAR A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AILTON DOS SANTOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOCIOECONÔMICA: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ANDERSON MARTINS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "G". EEP: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.2.2, ALÍNEA "A", IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM OS ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
THYAGO WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOCIOECONÔMICA: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO ANEXO APENAS A FRENTE DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORME COM O SOLICITADO PELO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.1.1, OBSERVAÇÕES, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL OU HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.2.2, ALÍNEAS "A" OU "B", IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM OS ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

<b>Curso:</b> Edificações (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno	
<b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LETICIA VITORIA SALUSTIANO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. EEP: CANDIDATO(A) CURSOU O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
DÉBORA SILVA DANTAS DE BRITO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROGÉLLIO ANTÔNIO BARBOZA DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022).
RODRIGO PULUCENA DE LIMA BRITO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022).
EVERTON RUBENS LIMA DE FREITAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM OS ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
WALDECLECIO DE LIMA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM OS ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MARCIO BRUNO DE SOUZA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO ANEXO APENAS A FRENTE DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, EM DESCONFORME COM O SOLICITADO PELO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.1.1, OBSERVAÇÕES, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM OS ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AYNOAN LUCAS SILVA SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO ANEXO APENAS A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESCONFORME COM O SOLICITADO PELO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.1.1, OBSERVAÇÕES, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". EEP: CANDIDATO ANEXO APENAS A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, QUE NÃO POSSUI NENHUMA ASSINATURA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JOMARA TAVARES DO NASCIMENTO BRITO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "A", "F" E OBSERVAÇÕES, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". EEP: CANDIDATA ANEXO APENAS A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, QUE NÃO POSSUI NENHUMA ASSINATURA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JULIANA EMELLY DUVAL DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGE O EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "G". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RENATO DA SILVA MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO(A) ANEXO O VERSO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG) ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "B". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
FABIO ANDRADE DA ROCHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O VERSO DO DOCUMENTO MILITAR (CDI), CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "D". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JÔNATAS JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; O CPF; O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES; O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "F" E "G". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SEVERINO SOUZA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES; O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "D", "F" E "G". EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.2.2. SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, ITEM 5.2.3. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JAILY LILYANE GOMES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "A". EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, ITEM 5.2.3. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
DAVI GOMES DE MELO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE Nº 47/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE WELLISON OLIVEIRA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "G" E AS OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE/JP Nº 47/2022. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE/JP Nº 47/2022. EPP: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, PARA ANÁLISE DE EEP, CONFORME ITEM SUBITEM 5.2.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 47/2022. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO AS PÁGINAS DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DE UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM OS ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).



Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAB DOS SANTOS LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM OS ARTIGOS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JOSE HERMENEGILDO DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO AS PÁGINAS DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DA FORMA CORRETA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
REINALDO SOARES DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA A QUAL PERTENCE OU REGISTRO ADMINISTRATIVO DE NASCIMENTO INDÍGENA (RANI), EM DESACORDO COM O ITEM 3.8 E 5.2.4 "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E 1.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JONATHAM PAREDES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O VERSO DO DOCUMENTO MILITAR, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "D" E AS OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022.* É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; EEP: CANDIDATO(A) CURSOU O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WLISSES SALES CARNEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022).
DJAIR GOMES DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022).
JOACY BATISTA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022).
LUCAS TAFAREL GOMES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARDONY LIMA DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 47/2022, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "E". EEP: CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
RICARDO MARTINS JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR(CAM ) ESTÁ COM A DATA DE VALIDADE EXPIRADA (01/08/2022 ), FALTA O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "D" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
OLGA SORRENTINO MARTINS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE FORMA RESTRITA, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO MESMO, DOCUMENTO CITADO NO SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
FERNANDO GARCIA DOS SANTOS FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O VERSO DA CDI, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WESLEY SILVA ARAÚJO DANTAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 5.2.2 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
YOHANN LIMA MATIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES).CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WILLIAMES AVELINO DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O VERSO DO CERTIFICADO DE RESERVISTA E NEM O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "D" E "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, ITEM 5.2.3 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).</p>
STHEFFANNY ESTEVÃO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIFICADO E O HISTÓRICO ESTÃO ILEGÍVEIS E ESTE ÚLTIMO ESTÁ CORTADO/INCOMPLETO, SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F", "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
<p>JOSÉ JAKSON ANDRADE DA SILVA</p>	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A PARTE DA FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU A PARTE DA FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 47/2022, ITEM 5.2.2. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 47/2022, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).</p>
<p>GUILHERME LEITE MAIA</p>	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIDÃO DE NASCIMENTO ESTÁ ILEGÍVEL, ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA . FALTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 47/2022 ITEM 5.2.2 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADJÁRIO VIEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MARIANO ANTONIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 47/2022 ITEM 5.2.2. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 47/2022, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
RODRIGO DE FIGUEREDO SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A CDI APRESENTADA ESTA SEM O CÓDIGO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO . FALTA A PARTE DA FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "D", "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NÃO CONSTA OS NOMES DAS ESCOLAS ONDE FOI CURSADO DO ( 1º AO 6º ANO), IMPOSSIBILITANDO SE FAZER ANÁLISE PARA SABER SE FOI FEITO TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, ITEM 5.2.2. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES).CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. . ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RONALDO DE ARAUJO FERREIRA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E NEM A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) ,EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A" E "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES).CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JOAO TARGINO BEZERRA NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A RESERVISTA ESTÁ SEM OS CARIMBOS DE COMPARECIMENTO. FALTOU APRESENTAR O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "D" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 47/2022, ITEM 5.2.2 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 46/2022, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. . ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).



Candidato	Justificativa do Indeferimento
DANIEL SANTOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 47/2022, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MATEUS ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR), DOCUMENTO CITADO NO SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ARTUR MEDEIROS DO LAGO SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 5º ANO E O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MATHEUS FRANÇA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
PEDRO FILLYPE DE SOUZA EUROPEU	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
IVONALDO BARBOSA DE FREITAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "A" EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FELIPE GUSTAVO PEDRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR CORTADO/INCOMPLETO, ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IVANILDO BARBOSA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, CONFORME SOLICITADO PELO SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JOSÉ BEZERRA ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A RESERVISTA ESTÁ SEM OS CARIMBOS DE COMPARECIMENTO (ITEM 5.1.1 "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CANDIDATO(A) CURSOU O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ISAAC BARBOSA DOS SANTOS FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESACORDO COM ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JUAN VITOR DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO FORAM ENVIADOS OS DOCUMENTOS BÁSICOS PARA ANÁLISE(CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO), CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
NATHÁLIA DANTAS PESSOA BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO FOI APRESENTADO O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
TAYNARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A IDENTIDADE E CNH ESTÃO INCOMPLETOS, POIS NÃO FORAM ANEXADOS FRENTE E VERSO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THIAGO GOMES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES).EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022: ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ILAN HUDSON GOMES DE SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, O QUE IMPOSSIBILITA ANÁLISE PARA COMPROVAR A VAGA DESTINADA A COTA EEP, CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MARIA HELENA VASCONCELOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022: ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ROSICLEIDE VENANCIO DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022: INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE AUGUSTO DA SILVA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES).EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022: INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
FRANCYELE ALVES TIBURTINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE PPI. CANDIDATA NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
TALVANI ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES) EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022: INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
GILSON DA SILVA ARAGÃO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022: INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JAILSON DE OLIVEIRA E SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO(FRENTE E VERSO) E A CERTIDÃO DE CASAMENTO ESTÁ ILEGÍVEL EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MARIA DO SOCORRO ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATA CURSOU DO 5º AO 7º DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MARINALDO DOS SANTOS ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.
HIGO TRAJANO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
LEILANE CHRISTIAN FIRMINO CAVALCANTI	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATA CURSOU DO 2ºAO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAIS FIDELES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.
GEORGE MONTEIRO MENDES JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.
CLODOALDO DOS SANTOS LIMA NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO CURSOU DO 2ºAO 7º DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELIZAMA INOCENCIO DE QUEIROZ MOURA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência



Candidato	Justificativa do Indeferimento
BRUNO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES – CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR – CAM; OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO – CDI; OU CERTIFICADO DE RESERVISTA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 “D” DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
ARIOSMAR PEREIRA DUTRA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, O DOCUMENTO MILITAR ENVIADO ESTÁ INCOMPLETO (FALTA O ÚLTIMO CARIMBO), EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA “D” DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RIRLANDO LIMA DA CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
THIAGO VICTOR SOARES DOMINGOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O VERSO DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (DOCUMENTO MILITAR), EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA “D” DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL LEGÍVEL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 “A” DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCOS ANTONIO MENDES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
STEVEN LIMA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MISAEAL DA SILVA RAMALHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES – CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR – CAM; OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO – CDI; OU CERTIFICADO DE RESERVISTA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
JOSILENE CYNTHIA CRISTINA DA SILVA MOTA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA: SOLICITAÇÃO INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA - FAZ-SE NECESSÁRIO O ENVIO DOS CONTRACHEQUES DOS MESES REFERIDOS EM EDITAL. INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CÍCERO DANIEL ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O VERSO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA, CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTº 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JAILSON FRANCISCO MARANHÃO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO (NA SUA TOTALIDADE), SEM OMITIR NENHUMA ASSINATURA/CARIMBO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O VERSO DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ARTº 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ GUTEMBERG DO VALE SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO CURSOU 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RHUAM MATHEUS DE ALCÂNTARA ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, FALTAM AS INFORMAÇÕES REFERENTE AO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESACORDO COM OS ITENS 5.1.1 "G" E 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIAN DANTAS GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESACORDO COM ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOLICITAÇÃO INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADRIANA DE LOURDES DA SILVA CASSIANO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESACORDO COM ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOLICITAÇÃO INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMILLY CAMILA SILVA BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR NEM O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F","G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOLICITAÇÃO INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THAISE SILVA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOLICITAÇÃO INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022: NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
MARIA TEREZA DA SILVA MATIAS OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESACORDO COM ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOLICITAÇÃO INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 46/2022: NÃO APRESENTOU AS PÁGINAS DO CONTRATO DE TRABALHO NA SUA CTPS PARA COMPROVAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO FORMAL DE TRABALHO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JÚLIA RENATA SILVA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
KAROLAINE GUEDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA CARLA BARBOSA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.
EDGAR MIRANDA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.
ISABELA SILVA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).
VANESSA DA SILVA SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART.OS 24, 25 EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 49/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2022).

---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB**  
**Campus João Pessoa**  
**Coordenação de Controle Acadêmico**